

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2020

Local, Abertura e Encerramento: Videoconferência, das 08h30 às 13h.

Participantes: Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho.

1) Em uma prévia apreciação de Normas e Políticas Internas da Funpresp-Exe, sem prejuízo de futuras análises de méritos, e em função da Nova Estrutura Organizacional, sugere-se, por ora, os seguintes ajustes:

1.2) **Norma de Elaboração e Controle de Normativos (Norma Zero):** Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens: 6.1.1; 6.3.1; 6.3.6; 6.6.2; 6.6.5, 6.8.1; 6.9.2, e anexos II, IV (número e título), V (número e título), VII e VIII. Na tabela 2 do item 6.7.1, inverter a competência de aprovação da coluna “Quem” para a ordem Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

1.2) **Política de Alçadas:** Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos anexos de I a V; e

1.3) **Política de Comunicação e de Divulgação de Informações:** Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, e incluir o Comitê de Auditoria no artigo 3º, Inciso IV.

RESOLUÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

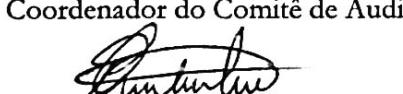
RECOMENDAÇÃO N° 04: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57-J do Regimento Interno da Fundação, e em função da nova Estrutura Organizacional da Fundação, sugere-se os seguintes ajustes: a) **Norma de Elaboração e Controle de Normativos (Norma Zero):** Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens: 6.1.1; 6.3.1; 6.3.6; 6.6.2; 6.6.5, 6.8.1; 6.9.2, e anexos II, IV (número e título), V (número e título), VII e VIII. Na tabela 2 do item 6.7.1, inverter a competência de aprovação da coluna “Quem” para a ordem Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo; b) **Política de Alçadas:** Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos anexos de I a V; e c) **Política de Comunicação e de Divulgação de Informações:** Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, e incluir o Comitê de Auditoria no artigo 3º, Inciso IV.



Cleuber Oliveira
Coordenador do Comitê de Auditoria



Leonardo André Paixão
Membro do Comitê de Auditoria



Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria



Marcos de Carvalho Ordonho
Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados